

"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP Fone: (18) 3278-9999/Fax: (18) 3278-9990 Email: gabinete@caiua.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.491/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá - IPRECA, para o Exercício de 2.021".

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Artigo 5°, combinado com o inciso VII, artigo 7°, da Lei Municipal n° 1.650 de 24/11/2020 (LOA para 2021)

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ - IPRECA, para o Exercício Financeiro de 2.021, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$-7.350.000,00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das Contribuições de Previdência, Rendimentos de aplicações financeiras e Outras Receitas Correntes na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 02, da Lei 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES			R\$-	7.350.000,00
ORÇAMENTÁRIAS			R\$-	2.415.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS PATRIMONIAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$- R\$- <u>R</u> \$-	1.569.000,00 800.000,00 46.000,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			R\$-	4.935.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	<u>R\$-</u>	4.935.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS			R\$- 1	7.350.000,00



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP Fone: (18) 3278-9999/Fax: (18) 3278-9990 Email: gabinete@caiua.sp.gov.br



ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "PROGRAMA DE TRABALHO" e "NATUREZA DA DESPESA" que apresentam o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES		R\$-	4.010.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$- 3.700.000,00 R\$- 310.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL		R\$-	50.000,00
INVESTIMENTOS	R\$- 50.000,00		
RESERVAS		R\$-	3.290.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS	R\$- 3.290.000,00		
TOTAL DAS DESPES	R\$- 7.350.000,00		

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 24 de novembro de 2.020.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA DATA SUPRA.

MAGNI NELSON DE OLIVEIRA PATO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS